

Almir Galan Rodrigues	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP e letra f - não apresentação de documentos referentes ao movimento.
Juliano Augusto de Araujo	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP e letra f - não apresentação de documentos referentes ao movimento.
Cassio Luiz de Oliveira	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII	Indeferido	Não apresentou recurso.
Aline Matilde Lorená Zago	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP e letra f - não apresentação de documentos referentes ao movimento.
Paulo Moura da Silva	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Deferido	Apresentou a documentação.
Ricardo Dicensi Barbosa	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item IV	OK Deferido	Apresentou a documentação.
Jessica Gomes de Almeida	Vila Mariana	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP e letra f - não apresentação dos documentos exigidos referentes ao movimento.
Maria de Fátima Nunes de Souza	Vila Mariana	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP e letra f - não apresentação dos documentos exigidos referentes ao movimento.
Jose da Guia Pereira	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Deferido	Apresentou a documentação.
Plínio Loiola Batista	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item I, Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP.
ROSA MARIA CAMPOS RODRIGUES	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item I, Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV	OK Indeferido	Item IV, Anexo III em desacordo.
Fernanda Ferreira dos Santos	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item IV, Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP.
Debora Rossi Goes	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Inconsistência em relação a carta de voluntariado e incompatível ao descrito no currículo.
Dayane da Costa Vale Melo	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Deferido	Apresentou a documentação.
MICHELE BORZI ROMBESSO	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP.
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Inconsistência em relação a carta de voluntariado e incompatível ao descrito no currículo VIII. Candidato apresentou termos de voluntariado divergentes.
Juliana Borges Barreto de França	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP.
Claudio Antonio	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item I, Art 7º - Item VII, Art 7º - Item VIII	OK Indeferido	Curriculo incompatível com o exercício da função conselheira.
Conforme deliberado em ata em 11/07 sobre a falta de registro de algumas OSCs, alguns candidatos foram revistos.					
Nome Completo do Candidato	Conselho Tutelar	Situação inicial	Motivo do Indeferimento	Entregou Recurso	Situação final
Keila Santos Carvalho	Butantã	Deferido		Indeferido	Motivo Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP e letra f - não apresentação de documentos referentes ao movimento.
Filipe Gomes Checon Pereira	Cidade Líder	Deferido		Indeferido	Com base nos artigos 90 e 91 do ECA, bem como em desacordo com o Item VIII, letra c - ausência de Registro da entidade no CMDCA/SP.
Renata Eleonora de Araujo Vieira	Cidade Líder	Deferido		Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.
Flavia Aparecida Paes de Lima	Cidade Tiradentes I	Deferido		OK Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.
Gisele Aparecida Amorim Caetano	Cidade Tiradentes I	Deferido		OK Indeferido	Com base no art. 3º da resolução 102/CMDCA/2011 - Toda documentação deverá ser dirigida a presidência do CMDCA/SP, à partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos originais ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da equipe de apoio de assessoria técnica do CMDCA/SP.
Luiz Antonio da Silva	Cidade Tiradentes I	Deferido		OK Indeferido	Com base no art. 3º da resolução 102/CMDCA/2011 - Toda documentação deverá ser dirigido a presidência do CMDCA/SP, à partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos originais ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da equipe de apoio de assessoria técnica do CMDCA/SP.
Rosângela Aparecida Sales	Cidade Tiradentes I	Deferido		OK Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.
Leandro Vicente	Ermelino Matarazzo	Deferido		OK Indeferido	Com base no art. 3º da resolução 102/CMDCA/2011 - Toda documentação deverá ser dirigido a presidência do CMDCA/SP, à partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos originais ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da equipe de apoio de assessoria técnica do CMDCA/SP.
Rosângela Machado da Silva	Itaim Paulista	Deferido		Indeferido	Com base no art. 3º da resolução 102/CMDCA/2011 - Toda documentação deverá ser dirigido a presidência do CMDCA/SP, à partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos originais ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da equipe de apoio de assessoria técnica do CMDCA/SP.
Fabiana de Castro Borges	Jardim Helena	Deferido		OK Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.
Márcia Adriana Silveira Mariano	Lapa	Deferido		OK Indeferido	Em relação a denúncia apresentada, em que pese um dos endereços apresentado pela candidata corresponder ao CT da Lapa, observamos que o endereço do curriculum não é compatível a subprefeitura da Lapa.
Gisele da Silva Calixto dos Anjos	Santo Amaro	Deferido		OK Indeferido	A denúncia procede, o endereço apresentado corresponde a região da subprefeitura de Capela do Socorro.
Andrea da Silva Reimberg	Santo Amaro	Deferido		OK Indeferido	A denúncia procede, a região de moradia difere do Conselho inscrito.
Suziete Aparecida Pereira	São Rafael	Deferido		OK Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.
Ana Paula Pereira Lima Silverio	São Rafael	Deferido		OK Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.
Ana Paula Santos Silva	São Rafael	Deferido		OK Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.
Claudineia Cristina Lopes	São Rafael	Deferido		OK Indeferido	Com base no art. 3º da resolução 102/CMDCA/2011 - Toda documentação deverá ser dirigido a presidência do CMDCA/SP, à partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos originais ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da equipe de apoio de assessoria técnica do CMDCA/SP.
Elsane Valentim dos Santos	São Rafael	Deferido		Indeferido	Com base no artigo três da resolução 102/CMDCA/2011, toda documentação deverá ser dirigida a Presidência do CMDCA/SP a partir de protocolização em cópia reprográfica juntamente com os documentos ou em cópias autenticadas para processo de expedição de registro com verificação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/SP.

A comissão deliberou pela não publicação dos motivos de indeferimento de cada candidato para não expor as pessoas e organizações envolvidas.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 17h20, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 142/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central com as comissões regionais do dia **19/07/2019**, não publicada anteriormente por omissão.

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, às 11h00, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com as Comissões Eleitorais Regionais com a presença de: Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Maria Iracema Araújo (Representante do Fórum DCA) e Ariel de Castro Alves (Representante da OAB). Representando a Mesa Diretora do CMDCA, estava presente o Presidente Carlos Alberto de Souza Junior (Conselheiro do CMDCA, representante da Sociedade Civil).

A reunião foi chamada pelo Diário Oficial (conforme publicação nº 94/CMDCA-SP/2019) com a presença de membros das comissões regionais. A lista de presença da reunião encontra-se anexa à ata.

PAUTA:

1. Apresentação das comissões regionais

Foi questionado o papel da comissão regional no processo eleitoral. O presidente informa sobre a composição das comissões e Luciano, da SMSUB, fala sobre a publicação nº 072 do CMDCA – manual de orientação das comissões eleitorais regionais.

2. Apresentação do De-Para

O funcionário Matheus Lima, responsável pela sistematização do De-Para junto à Comissão Eleitoral Central faz a apresentação da definição dos locais de votação para os presentes. Após a apresentação, foi aberto tempo de fala.

Foi solicitado que se disponibilize o nome das escolas para as comissões regionais. A comissão informa que após a finalização da escolha, será sim encaminhado aos presentes via e-mail, desta forma podem alinhar a organização territorial.

Foi levantada a possibilidade de se fornecer transporte público para facilitar a locomoção da população aos locais de votação. A comissão informa que a questão do transporte será analisada e encaminhada para a secretária.

Luciano questiona sobre o De-Para e se há possibilidade de prorrogação do prazo disposto no Edital. Questiona também sobre os locais apontados em reunião (como Marsilac, Grajáú, Cidade Tiradentes) como possivelmente problemáticos possam ser feitas eleições manuais.

O presidente cobra, também, que os coordenadores das comissões regionais sejam indicados e encaminhados ao CMDCA. Luciano solicita que seja encaminhada a formação das comissões regionais com seus contatos para articulação das reuniões.

Encaminhamentos:

Será encaminhada planilha com as escolas selecionadas. O prazo de contribuição das Comissões Regionais é até 26/07.

Será publicado calendário de reuniões da Comissão Central com as Regionais. A comissão central tirará este calendário na reunião de 26/07.

A questão do transporte ficou encaminhada para debate na Comissão Eleitoral Central.

Será questionado a AJ da SMDHC sobre a possibilidade de utilização da votação manual em locais que não terão locais suficientes para suprir a demanda.

O administrativo do CMDCA encaminhará ao sr. Luciano da SMSUB a composição das comissões eleitorais para articulação das comissões.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 12h20, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 143/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **19/07/2019**, não publicada anteriormente por omissão.

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, às 12h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Maria Iracema Araújo (Representante do Fórum DCA) e Ariel de Castro Alves (Representante da OAB). Esteve presente também o Presidente do CMDCA Carlos Alberto de Souza Junior (Conselheiro do CMDCA, representante da Sociedade Civil).

PAUTA:

Candidatos – denúncias: as denúncias foram analisadas e os candidatos foram deferidos ou indeferidos de acordo com a apuração feita e publicado hoje em diário oficial.

Questão do motivo do indeferimento: publicação complementar dos indeferidos com os motivos de indeferimento da forma que está na tabela. Com data para dar vistas aos pareceres.

Há também a sugestão de que se agende vistas aos despachos.

Iracema informa que não concorda que se façam despachos separados para cada recurso e sim que seja feita publicação em diário oficial.

A comissão discute sobre o conteúdo que será publicado como motivação se apenas o artigo referido ou também o texto dado pela comissão nas análises.

Questionamento sobre indeferimento das candidaturas será feito por e-mail. Será publicado em Diário Oficial uma publicação informando sobre o procedimento a ser adotado.

Iracema se demonstra preocupada com a questão dos candidatos que foram deferidos no primeiro momento e indeferidos agora na fase recursal. Sabrina explica que estes casos foram excepcionais e ocorreram por conta de documentos iguais, somente verificados durante o recurso, como o caso da Associação Brasileira de Pipas.

Pipas: outras OSCs com registro irregular tiveram sua candidatura negada, por isso foi levantada a possibilidade de indeferimento das candidaturas que foram identificadas. Isto porque a entidade se encontra com o registro irregular e foi verificada inconsistência na documentação, diante disso foi deliberado em ata de 18/07 e referendado novamente na reunião de hoje.

Haverá reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Central na segunda-feira, 22/07/19, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 13h40, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 144/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **22/07/2019**, não publicada anteriormente por omissão.

Extraordinariamente aos 22 dias do mês de julho de 2019, às 14h50, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Maria Iracema Araújo (Representante do Fórum DCA), Mauro Di Domenico Leite (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil) e Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público).

Convidados o presidente e a vice-presidente do CMDCA, Carlos Alberto de Souza Junior e Ana Maria da Silva.

PAUTA:

1. Fotos dos Candidatos

Encaminhamento: tendo em vista a dificuldade levantada pelo administrativo com relação às fotos fora do padrão solicitado pelo TRE, a comissão delibera por não haver foto nas urnas.

2. Motivo do Indeferimento de Candidaturas

Iracema discorda deste ponto de pauta, pois não existem muitos membros da comissão presentes para discutir o ponto. Informa ainda que outras deliberações foram feitas por poucos membros durante a análise de recursos e que a comissão não se opôs ao que os demais deliberaram; desta forma entende que esta pauta não deve ser novamente discutida.

Foi explicado o porquê de este ponto ter sido incluído: há duas deliberações contrárias da comissão, em reuniões diferentes, sobre o mesmo tema. Em um primeiro momento a comissão optou por não publicar o motivo do indeferimento. Em segunda reunião a comissão optou pela sua publicação. Iracema contextualiza o ponto e explica como ocorreram as duas discussões da comissão.

Encaminhamento:

Conforme deliberado anteriormente, será feita publicação com o motivo do indeferimento dos candidatos apontando o artigo que motivou o indeferimento da candidatura. Os despachos ficarão apenas em ata, não sendo necessário fazer despachos individuais. Esta lista complementar será enviada para publicação, preferencialmente, até quarta-feira. O administrativo informa que, devido a quantidade de indeferidos, o ideal seria aumentar o prazo.

3. Manifestação da AJ sobre votação manual em alguns pontos do município e pen-drives

Encaminhamento: Os dois pen-drives a comissão delibera que, após o processo, os candidatos tenham prazo de uma semana para retirada. Sobre a votação manual, a comissão toma ciência do parecer do jurídico.

A comissão solicita também que seja encaminhado parecer para a Mesa Diretora do CMDCA.

3. Ofício SEI

Encaminhamento: A comissão informa que houve 30 dias para inscrição e todos os prazos foram estipulados e publicados em cronograma anexo ao edital. O prazo de recurso, inclusive, foi finalizado. A comissão eleitoral entende que, pela quantidade de inscritos (1509 inscritos) o processo foi amplamente divulgado.

4. Ofício MP SEI

Encaminhamento: A Comissão Eleitoral informa que no último dia de fato não ocorreu a conferência, pois não havia possibilidade de fazer a abertura do pen drive por conta do volume de pessoas. Porém, todos os candidatos tiveram seus pen-drives abertos e verificados pela Comissão Eleitoral de modo que os que estavam em desacordo com o edital, tiveram a oportunidade de fazê-lo no período recursal.

A representante do Fórum Iracema reforça que participou desde o início da análise dos pen-drives e que mesmo os que foram entregues no período inicial de inscrição, com a devida conferência tiveram candidaturas indeferidas.

Sobre o De-Para, a comissão informa que os pontos de votação serão encaminhados para as comissões regionais e foram indicados pelo TRE e escolhidos pela Comissão segundo critérios técnicos. Ademais, sua definição ainda não fora concluída. Concluída a escolha dos locais, a Comissão encaminhará para conhecimento do MP.

5. Candidatas da Vila Prudente com o mesmo nome de urna
As conselheiras Silvana Feitosa e Silvana Biondani escolheram “Silvana” como nome de urna. A Comissão Eleitoral delibera por complementar com o sobrenome das candidatas.

6. Solicitações de esclarecimentos ou alteração feitos presencialmente no CMDCA

Adilson Carlos Patrocínio: a solicitação foi feita fora de prazo, candidatura mantém-se conforme foi publicada.

Erminia Alonso: será solicitada a certidão de óbito da candidata para a CAF da subprefeitura tendo em vista que a candidata era conselheira em exercício, por assim retirá-la do pleito.

Vania Ribeiro da Silva: aguardar publicação em diário oficial.

Katia Simone: aguardar publicação em diário oficial.

Claudia Vieira dos Santos: aguardar publicação em diário oficial.

Maria das Dores de Lima: solicitação foi feita fora de prazo, candidatura mantém-se conforme foi publicada.

Francisca Batista Bastos: solicitação foi feita fora de prazo, candidatura mantém-se conforme foi publicada.

Luciano Bastos Santos: aguardar publicação em diário oficial.

Kelly de Souza Freitas: será corrigido o conselho tutelar (correto é sapopemba). Republicar por incorreção.

Vivian Pires Figueiredo Souza: será corrigido o conselho tutelar (correto é cidade líder). Republicar por incorreção.

7. Organização com registro falso no CMDCA

Encaminhamento: A documentação deve ser encaminhada ao Ministério Público para conhecimento e providências.

8. TRE

Encaminhamento: A comissão tomou ciência sobre o limite de 30 caracteres para o nome de urna dos candidatos, verifiquei os nomes apresentados e os aprovou. Acata também a divisão de número dos candidatos por Conselho Tutelar.

9. Candidatos com ação civil no ministério público

Encaminhamento: A comissão solicita que inquiridos e ações civis de candidatos que estão ou estiveram em exercício no conselho tutelar sejam encaminhados à coordenação responsável pela gestão dos conselhos.

A comissão eleitoral solicita que seja publicada convocação em Diário Oficial para a próxima reunião da Comissão Eleitoral Central que ocorrerá dia 26/07/19 das 10h às 13h no CMDCA.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 17h40, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 145/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 26/07/2019, não publicada anteriormente por omissão. Aos 26 dias do mês de julho de 2019, às 11h00, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Maria Iracema Araújo (Representante do Fórum DCA), Mauro Di Domenico Leite (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Jacielma Costa (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público) e Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil).

PAUTA:

1. Dúvidas e questionamentos protocolados presencialmente no CMDCA

Encaminhamento:

- Sirlene Pereira – “aumento de urnas”: o numero de urnas não foi estabelecido, pois o de-para não foi finalizado
- Paloma da Silva – correção de conselho tutelar: O CT correto é Rio Pequeno. Retificar.
- Denise Soares da Silva – correção de conselho tutelar: O CT correto é o CT Guaianases, conforme indicado pela candidata. Retificar.
- AMIB – atendimento do CT: a divisão do atendimento é de acordo com o decreto nº xxxx e a comissão eleitoral não tem competência de alteração do decreto
- Joyce Fernanda Cunha Dias – alteração de conselho tutelar: O CT correto é CT José Bonifácio, conforme indicada pela Candidata. Retificar.
- David Alexandre Nascimento Junior – questionamento do motivo do indeferimento: Aguardar publicação em diário oficial.
- Diane Maiara Santos – questionamento do motivo do indeferimento: Aguardar publicação em diário oficial.
- Marcia Adriana Silveira Mariano – questiona motivo do indeferimento: Aguardar publicação em diário oficial. O indeferimento será mantido, pois considerando que a candidata apresentou três endereços diferentes foi considerado o endereço apresentado no Currículo.

- Pedro Emmanuel Alves França – alteração de conselho tutelar: será mantido Cidade Tiradentes I.

- José Marcolino da Silva – motivo do indeferimento: Aguardar publicação em diário oficial.

- Jocélia Sales de Jesus – alteração do CT: a alteração será acatada para São Luiz, mas o indeferimento da candidatura será mantido.

- Thiago Barbosa da Silva – questiona motivo do indeferimento: Aguardar publicação em diário oficial.

- Mauricio Filipe Paulino – questiona motivo do indeferimento: Aguardar publicação em diário oficial.

- Ricardo Marciano de Souza – questiona motivo do indeferimento: Aguardar publicação em diário oficial.

- Cristiane Medeiros Soares Araujo – alteração do CT: será mantido o CT indicado.

2. Duvidas e questionamentos encaminhados via e-mail

Encaminhamento:

Foi feita a seguinte divisão para análise dos e-mails recebidos:

Iracema – 01 ao 20;

Cleusa – 21 ao 40;

Roberta – 41 ao 60 e 121 ao 140;

Mauro – 61 ao 80;

Jacielma – 81 ao 100 e 141 a 165;

Sabrina – 101 ao 120 e solicitações de alterações.

As deliberações foram feitas diretamente na planilha, conforme abaixo:

Candidato (a)	Conselho Tutelar	Motivo	Observações	Deliberação da Comissão
Adriana Alexios Jafet	Pirituba/Jaraguá	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Adriano Alves da Conceição		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Não entrou com recurso-
Alessandra de Santana		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Alessandra Ribeiro	Penha	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Aline Bezerra Rodrigues Ribeiro		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Aline Matilde Lorena Zago	Vila Maria	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Amanda Patrícia Barbosa de Medeiros	Jardim Helena	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Ana Paula Borges de Araujo	Guaianases	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Ana Paula Lima Silverio	São Rafael	Deferido/Indeferido	Infos solicitadas por Cristiano Concordio do Nascimento	Aguardar publicação - Falta de regularidade no registro
Ana Paula Paulino dos Santos		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar Publicação
Ana Paula Rodrigues Araújo da Silva	Anhanguera	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar Publicação
Ana Paula Santos Silva	São Rafael	Deferido/Indeferido	Infos solicitadas por Cristiano Concordio do Nascimento	Aguardar Publicação
Anderson dos Anjos Oliveira		Edital não deixa clara a necessidade de registro no CMDCA para voluntariado		Aguardar publicação
André Luiz da Cruz	Jardim Helena	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Andrea da Silva de Araújo	Lajeado	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Antonio de Sousa	Pinheiros	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Arlete Pescarolo		Entrega da documentação completa no recurso por problemas com o pendrive		Aguardar publicação
Bernadete Nunes	José Bonifácio	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Bruna Braz		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Caetano Luiz Antônio da Silva			Infos solicitadas por Rosângela Aparecida Sales	Inscrição não localizada
Camila Cristiane de Ima Martins		Deferido/Indeferido	Infos solicitadas por Rosângela Aparecida Sales	Aguardar publicação
Camila Ferreira da Fonseca	Bela Vista	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Caroline Andrade	Itaim Paulista	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Claudia Aleksandra		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Claudia de Oliveira Neves	Vila Curuçá	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Claudia Regina	Santo Amaro	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Claudineia Cristina Lopes		Deferido/Indeferido		Registro irregular
Claudio Antonio		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Cleber Garcia da Cruz	Lajeado	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Clecio Viana de Ima		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Cristiane Baracho Rodrigues	Pirituba	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Cristiane dos Santos Barbosa	Lajeado	Solicita cópia do parecer para, caso necessário, apresentar recurso judicial		Aguardar publicação
Daniel Segura		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Daniela Cristina da Cruz		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Infos solicitadas por Carlos Alberto do Nascimento
Daniela Cristina da Cruz	Ipiranga	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
David Alexandre Nascimento Júnior	Butantã	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Dayella Novais Silva Pinto		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Denis da Silva Porto	Jaraguá	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Diana Maria de Oliveira		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Diana Xavier Ribeiro		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Diane Maiara Ribeiro Santos	Butantã	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Diogo Lopes Rodrigues	Itaim Paulista	Denúncia à Solange e questionamento sobre a questão da declaração e do registro		Aguardar publicação
Diogo Lopes Rodrigues		Edital não deixa clara a necessidade de registro no CMDCA para voluntariado		Aguardar a publicação.
Edilaine Gonzaga Caetano	Sacomã	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Edson Fernando Lins da Silva		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Infos solicitadas por Carlos Alberto do Nascimento
Edson Fernando Lins da Silva	Sacomã	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Eduardo Terveado	Cidade Líder	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Elaine Sampaio	São Luís	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Eliana Souza Cunha		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Eliane Carvalho dos S. F.	Sé	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Elsângela de Souza Norte Gustavo	Rio Pequeno	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Elizabeth de Souza Costa	Itaim Paulista	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Eni Soares da Silva	Parelheiros	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Erika Patrícia Silva Andrade		Solicita cópia do parecer da comissão eleitoral		Aguardar publicação
Everaldina Rodrigues Santana	Mooca	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Fabiana de Castro Borges	Jardim Helena	Deferido/Indeferido		Registro irregular no CMDCA
Fabiana Oliveira	Jaraguá	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Fábio dos Santos de Sousa	Casa Verde	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Fátima Nunes	Vila Mariana	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Felipe Paccico		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Fernanda Ferreira dos Santos	Vila Prudente	Solicita revisão, apontando que a organização que forneceu sua declaração cumpre todos os requisitos		Mantém os motivos do indeferimento
Fernanda Viana Lima Santos	Jardim Helena	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Filipe Gomes Checon Pereira		Deferido/Indeferido		Aguardar publicação no DO
Flávia Aparecida Paes de Ima		Deferido/Indeferido		Aguardar publicação no DO
Francisca Iranice da S Viegas	Casa Verde	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Francisco Contieiro Neto		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Infos solicitadas por Carlos Alberto do Nascimento
Francisco Contieiro Neto	Sacomã	Indeferimento por conta da certidão de reservista - O candidato tem 54 anos		Aguardar publicação no DO
Gessijane Santos de Oliveira		Solicita cópia do parecer para, caso necessário, apresentar recurso judicial		Aguardar publicação no DO
Gilnara Castilho	Brasilândia	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Gisele Aparecida Amorim		Deferido/Indeferido		Infos solicitadas por Rosângela Aparecida Sales
Gisele da Silva Calixto dos Anjos	Santo Amaro	Deferido/Indeferido		Aguardar publicação no DO
Guaracy Diniz	Jabaquara	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Denúncia procedente
Helena Carvalho		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Hélio Carlos dos Santos	Casa Verde	Solicita reavaliação do termo de voluntariado		Aguardar publicação no DO
Heloisa Fabiana Alves De Lima		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Irani Mendonça de Aguiar	Pirituba	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Ivonete Bahia		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Ivonete Neri Bahia
Ivonete Barros da Silva		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Janaina Elis dos Santos Miranda.	Brasilândia	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação no DO
Jany Santos		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Jefferson Dias de Santana	Cidade Líder/Pq. do Carmo	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Jéssica Gomes de Almeida	Vila Mariana	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Joana Darc Rosalvo		Deferido/Indeferido		Não consta recurso (Falta de regularidade do registro da entidade no CMDCA/SP)
Jose Jolienaldo de Lima Souza	Rio Pequeno	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
José Marcolino da Silva		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
José Nilto de Oliveira	Tremembé	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Josué Sales	Santo Amaro	Solicita cópia do parecer para, caso necessário, apresentar recurso judicial		Aguardar publicação em DO
Juliana Borges Barreto de França	Vila Prudente	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Inconsistência entre o CT escolhido - Ata
Juliana Matta		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Julice Batistello	Mooca	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Kátia Simone Santos Silva	Sacomã	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Keila Regina Silva de Almeida	Guaianases	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Keila Santos Carvalho	Butantã	Deferido/Indeferido		Falta de regularidade do registro da entidade no CMDCA/SP
Keilla Cesário	Sé	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Laerte Augusto de Paula	Cangaíba	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Larissa Jorge		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
LEDIENE FREIRE OLIVEIRA	Pirituba	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Leila Souza da Silva	Butantã	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Leonardo Andrade de Jesus	Pinheiros	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação em DO
Lídia Andrade de Souza da Silva	Perus	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
loise.fju@bol.com.br	CT São Miguel	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Não houve identificação do candidato
Lucélia Maria da Silva		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Lúcia Maria Lopes	Cidade Líder	Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar publicação
Luciane Kebles Carneiro		Acesso à decisão que levou ao indeferimento		Aguardar Publicação

